



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB N°. 193/2013, de 19 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a Exclusão do Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Pindorama - TO e adequação da Unidade Básica de Saúde (UBS) com leito de internação, observação e demais procedimentos.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Exclusão do Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Pindorama - TO e adequação da Unidade Básica de Saúde (UBS) com leito de internação, observação e demais procedimentos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Jose Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO

